



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000

CECAP - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.570 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação dos
Membros para o Conselho
Municipal do Idoso de Tatuí”.*

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 4.454 de 03 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Nativa Quevedez de Souza

Suplente: Máisa Correa Maciel

II – Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Juceline Aparecida Pereira de Araújo Sperândio

Suplente: Ana Paula da Cunha de Miranda

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Luciana Verpa Soares

Suplente: Djinane Chierici

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Titular: José Mesquita dos Santos

Suplente: Ivanilda Mina Alves Garcia

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

Titular: Telma Christina Tomitão de Oliveira

Suplente: José Mauricio Del Fiol Neto



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000

CECAP - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.570 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

VI - Representante do Meio Rural e Urbano

Titular: Maria Luzia Bernardino de Moura

Suplente: Armando Pettinelli Júnior

VII - Representante do Recanto do Bom Velinho “Vale da Lua”

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

VIII - Representante do Sindicato Rural de Tatuí

Titular: Maria Inês de Souza Campos

Suplente: Antônio de Camargo Barros

IX - Representante de Grupos de idosos

Titular: Luciana Vieira de Camargo Barros Picchi

Suplente: Adriana Cristina de Moraes Alegre

X - Representante do Lar São Vicente de Paulo de Tatuí

Titular: Valquíria de Jesus Rodrigues Paes

Suplente: Célia Maria Oliveira Holtz

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 19.965, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de setembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/09/2021.

Neiva de Barros Oliveira